

**EXCELENTE MONSENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

**Processo nº 1016766-94.2022.8.26.0114**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300      F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

**SUMÁRIO**

SUMÁRIO .....	2
I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	4
III. FOLHA DE PAGAMENTO .....	6
III.I. COLABORADORES .....	6
III.II. PRÓ- LABORE .....	9
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .....	9
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	11
V.I. LIQUIDEZ GERAL .....	12
VI. FATURAMENTO .....	13
VII. BALANÇO PATRIMONIAL .....	14
VII.I. ATIVO .....	14
VII.II. PASSIVO.....	18
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	22
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	24
X. CONCLUSÃO .....	27

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300     F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juiz o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente aos meses de **novembro e dezembro** de **2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c"<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados; e
- e) Relatar a reunião periódica realizada com os representantes da Recuperanda.

### I.I. DA REUNIÃO PERIÓDICA

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea "a", da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ, esta Auxiliar do Juízo, em 22 de janeiro de 2026, às 10h30, reuniu-se, de forma virtual, com os representantes da Recuperanda, para realização da reunião periódica.

Conforme a Recuperanda narrou, nos últimos dois meses (novembro/2025 e dezembro/2025), o desempenho financeiro foi positivo e superou novamente as expectativas previstas no Plano de Recuperação Judicial (PRJ) em, aproximadamente, 36% (trinta e seis por cento) no tocante à Receita Bruta e 122% no tocante ao EBITDA.

A Recuperanda destacou que continua mantendo elevada ocupação operacional, principalmente em relação ao seu principal

---

<sup>1</sup> **Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

cliente, razão pela qual são feitas reuniões periódicas para o alinhamento dos trabalhos.

Com relação ao dia a dia financeiro, foi citado que a antecipação de recebíveis é usada quando necessário e as contas a receber estão equilibradas, o que é favorável e mantido por meio de rigorosas reuniões de caixa.

Com relação ao futuro, a Recuperanda apontou que a perspectiva é que o faturamento do primeiro trimestre seja de R\$ 2.050.000,00 por mês, mesmo com a sazonalidade da indústria durante o mês de janeiro/2026, com férias coletivas no período, e fevereiro/2026, em razão do feriado de carnaval.

A Recuperanda citou que ainda enfrenta rotatividade em seu corpo de funcionários e dificuldade de preencher por completo o seu quadro funcional, mas está contornando a situação com recrutamento e programas de retenção.

No tocante ao âmbito trabalhista, os representantes da Recuperanda citaram que os pagamentos de salários e encargos se encontram em dia e sob controle. Igualmente, apontaram que o passivo tributário permanece rigorosamente controlado, com pagamentos e parcelamentos em dia. A Recuperanda citou que possui CND positiva com efeito negativo, resultante de parcelamentos anteriores que estão sendo cumpridos regularmente.

## II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda Specialpack Empacotamento e Rotulagem de Produtos Ltda., Sociedade Empresária, cujo início das atividades, segundo expôs na inicial, deu-se no ano de 2007, e, conforme os registros

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

perante a JUCESP, instaurou-se em 14/11/2007, tem como objeto a prestação de serviço no mercado de industrialização sob encomenda (atividades de co-packing/re-packing e armazenagem), com foco no atendimento às indústrias nacionais e multinacionais de bens de consumo não-duráveis, abrangendo os segmentos de cosméticos, higiene pessoal, higiene do lar e alimentos.

Embora a Requerente tenha iniciado as suas atividades empresariais na cidade de Indaiatuba/SP, destacou que, em meados de 2019, em razão do crescimento da carteira de clientes, e, mais especificamente, com o seu principal cliente ultrapassando 70% de concentração do faturamento, optou-se por mudar a sede para a cidade de Campinas/SP. Assim, em novembro de 2019, iniciou a desmontagem da sua área fabril na cidade de Indaiatuba/SP, e a montagem no novo galpão, em Campinas/SP.

No entanto, com o agravamento da crise sanitária causada pela Covid-19, a empresa retornou à Comarca de Indaiatuba, relocando seu parque fabril à Rodovia SP-73, nº 4.509 – Galpão 6 – Distrito Industrial Domingos Giommi, CEP 13.347-390.

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a Specialpack, na cronologia dos fatos, atribuiu como o primeiro fator que resultou na geração de gastos extras e imprevisíveis, a discussão com a sociedade empresária contratada para produção de máquinas encartuchadeiras, encaixotadoras e politizadoras adquiridas pela requerente como parte da expansão de sua fábrica. Segundo narrado, referida empresa descumpriu com os prazos de entrega das novas máquinas adquiridas e chegou a desistir de entregar alguns itens, fato que teria impactado de forma severa a relação “custo x produtividade”.

A Recuperanda, outrossim, apontou como segundo fato gerador de custos excessivos, que culminaram na crise econômica ora

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

vivenciada, a demora na obtenção das licenças necessárias para realizar a mudança do seu parque fabril de Indaiatuba/SP para Campinas/SP, o que acarretou atraso para iniciar as novas operações de forma plena. A mudança só foi concedida pelo Poder Público de Campinas/SP em março de 2020, e, portanto, a conclusão da transferência de toda a atividade de Indaiatuba/SP para o novo local só foi finalizada em agosto de 2020, sendo que no período entre novembro/2019 e agosto/2020 foi necessário manter as duas estruturas, gerando gastos e ineficiência operacional.

Com relação a pandemia, a Recuperanda afirmou que apesar de não ter suspendido suas atividades, foi necessária a adoção de medidas adicionais de segurança sanitária. Ademais, o grande índice de absenteísmo acarretou a contratação de folguistas que, em conjunto com as demais medidas, elevou o custo durante o período.

Dessa forma, a Specialpack concluiu que, não obstante tenha se utilizado de todos os esforços possíveis, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo no instituto da Recuperação Judicial.

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I. COLABORADORES

Em dezembro/2025, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

COLABORADORES	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
ATIVOS	157	176	150
APOSENTADOS	5	5	5
AFASTADOS	14	9	8
FÉRIAS	1	3	15
ADMITIDOS	39	47	26
DEMITIDOS	32	23	62
<b>TOTAL</b>	<b>216</b>	<b>240</b>	<b>204</b>

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300      F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Conforme se depreende do quadro acima, no mês de dezembro/2025 a Recuperanda possuía 204 colaboradores em seu **quadro funcional**, dos quais 150 estavam ativos, 08 afastados de suas atividades laborais, 05 estavam aposentados e 15 em gozo de férias. Ademais, ocorreram 62 demissões e 26 admissões no período.

O gasto total com a **folha de pagamento** sumarizou a importância de R\$ 1.048.332,00, sendo R\$ 753.468,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 294.864,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em dezembro/2025, totalizaram o montante de **R\$ 794.037,00** resultando na involução de no importe de R\$ 24.265,00 em comparação ao mês anterior.

Em relação ao **setor administrativo**, em dezembro/2025, apurou-se a monta de **R\$ 254.296,00**, apresentando um acréscimo no montante de R\$ 81.003,00, quando comparado ao mês anterior.

Abaixo, tem-se a composição dos gastos com colaboradores:

FOLHA DE PAGAMENTO - SETOR ADMINISTRATIVO	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS	61.485	39.407	37.256
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.185	8.381	3.645
ADICIONAL NOTURNO	77	136	89
HORAS EXTRAS	1.288	4.185	6.149
ADICIONAL INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	2.441	2.886	4.477
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	204	1.150	428
SEGURO DE VIDA	916	-	1.999
ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	807	807	830
CESTA BASICA	2.386	2.457	2.457
ABONO DE FÉRIAS	-	2.938	6.185
13º SALÁRIO	-	86.436	160.741

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300      F. 19 3256-2006

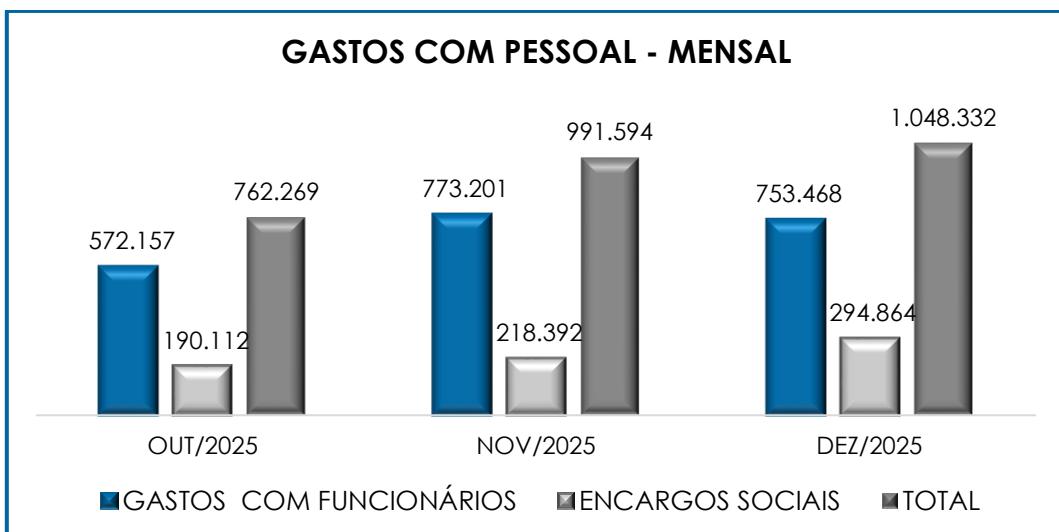
**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>71.788</b>	<b>148.782</b>	<b>224.256</b>
INSS EMPRESA	9.735	10.857	17.569
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	2.623	9.829	12.471
FGTS	3.392	3.824	-
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>15.750</b>	<b>24.510</b>	<b>30.040</b>
<b>TOTAL</b>	<b>87.538</b>	<b>173.292</b>	<b>254.296</b>

<b>FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>OUT/2025</b>	<b>NOV/2025</b>	<b>DEZ/2025</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	329.859	424.039	317.339
FÉRIAS	35.255	18.857	60.903
13º SALÁRIO	14.352	80.182	5.616
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	85.759	52.988	64.330
ADICIONAL NOTURNO	4.538	2.904	4.742
REFEICAO E ALIMENTACAO	25.257	28.479	25.170
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	5.349	16.969	5.005
HORAS EXTRAS	-	-	46.107
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>500.369</b>	<b>624.419</b>	<b>529.212</b>
INSS EMPRESA	114.054	112.249	176.478
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	23.619	26.587	42.784
FGTS	36.689	55.046	45.563
<b>DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>174.362</b>	<b>193.882</b>	<b>264.824</b>
<b>TOTAL</b>	<b>674.731</b>	<b>818.301</b>	<b>794.037</b>
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	<b>762.269</b>	<b>991.594</b>	<b>1.048.332</b>

Segue abaixo o gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de outubro/2025 a dezembro/2025:



Quando comparado ao mês anterior, houve uma majoração nos **gastos com pessoal**, no importe de R\$ 56.739,00, findando com um saldo na monta de R\$ 1.048.332,00.

### III.II. PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de outubro/2025 a dezembro/2025.

PRÓ-LABORE	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
WLADIMIR DE MATTOS	34.090	34.090	34.090
(-) IRRF	-	8.219	8.219
(-) INSS	-	897	897
<b>PRÓ-LABORE LÍQUIDO</b>	<b>24.973</b>	<b>24.973</b>	<b>24.973</b>

No mês de dezembro/2025, não houve alteração em relação ao mês anterior, findando com um saldo líquido na monta de R\$ 24.973,00.

### IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

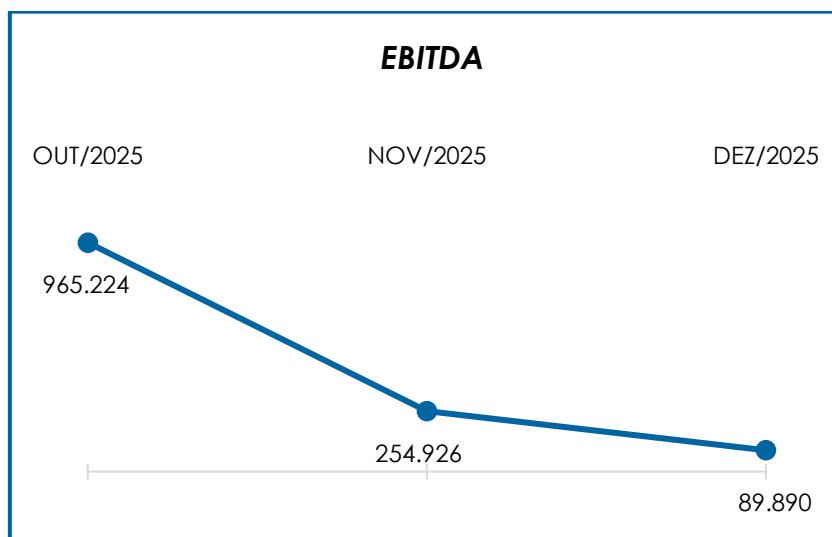
Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

<b>EBITDA</b>	<b>OUT/2025</b>	<b>NOV/2025</b>	<b>DEZ/2025</b>
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	2.610.199	2.330.379	2.254.669
SERVIÇOS PRESTADOS	32.333	-	-
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>2.642.532</b>	<b>2.330.379</b>	<b>2.254.669</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 167.595	- 163.033	- 145.143
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 167.595</b>	<b>- 163.033</b>	<b>- 145.143</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.474.937</b>	<b>2.167.346</b>	<b>2.109.527</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 168.099	- 113.333	- 198.321
CUSTOS COM PESSOAL	- 674.731	- 818.301	- 794.037
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.632.108</b>	<b>1.235.712</b>	<b>1.117.168</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 780.294	- 960.854	- 738.893
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 121.628	- 207.382	- 288.386
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	235.039	187.450	-
<b>EBITDA</b>	<b>965.224</b>	<b>254.926</b>	<b>89.890</b>
<b>EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>37%</b>	<b>11%</b>	<b>4%</b>

No mês de dezembro/2025, a Recuperanda registrou um resultado operacional **positivo** na monta de R\$ 89.890,00 demonstrando um decréscimo de R\$ 165.036,00 no saldo positivo, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, pelo decréscimo registrado em

"receita bruta de vendas e serviço", em contrapartida com a evolução nas rubricas "despesas de produção/serviços" e "despesa direta com pessoal".

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou resultado **satisfatório** no mês de dezembro/2025, demonstrando que a Recuperanda gerou lucratividade satisfatória derivada da sua atividade operacional.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnica e método

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

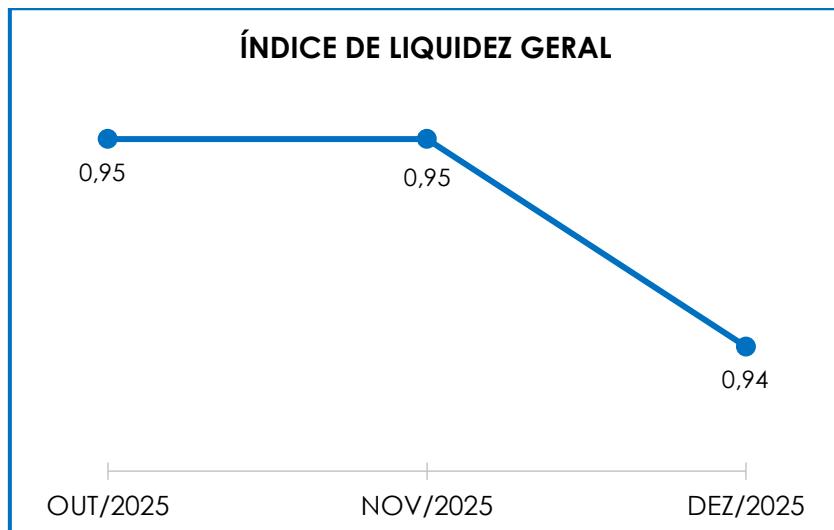
específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

## V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, o índice de liquidez geral apresentou oscilação no período analisado, vejamos:



Sendo assim, conclui-se que em dezembro/2025, a capacidade de pagamento da Recuperanda foi de R\$ 0,94 para cada R\$ 1,00

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

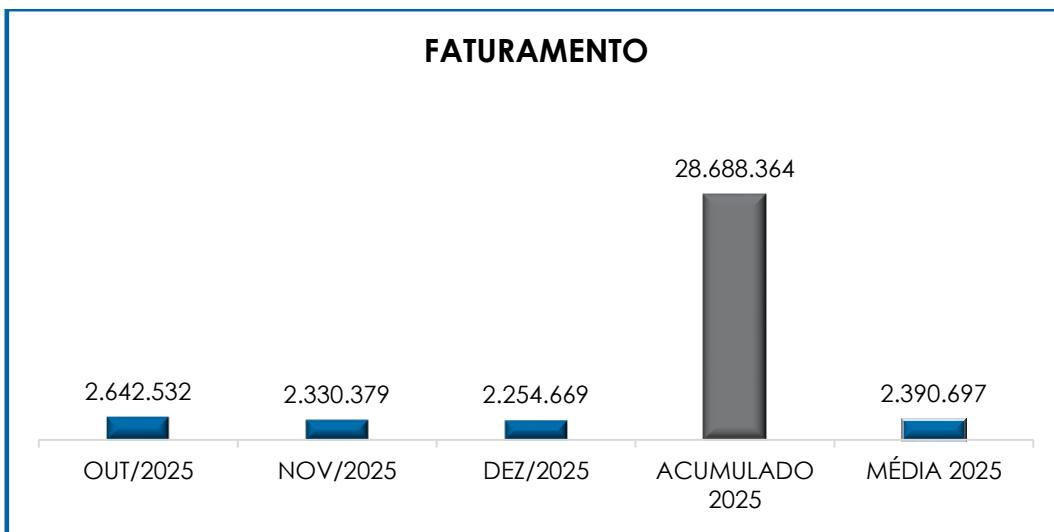
de dívida, quando considerados os ativos e passivos de curto e longo prazos, permanecendo na condição de índice **insatisfatório**.

## VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

No mês de dezembro/2025, o total da receita bruta perfez o montante de **R\$ 2.254.669,00** com variação negativa equivalente a R\$ 75.710,00 em comparação ao mês de novembro/2025.

Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou regressão durante o último trimestre analisado, sendo que o

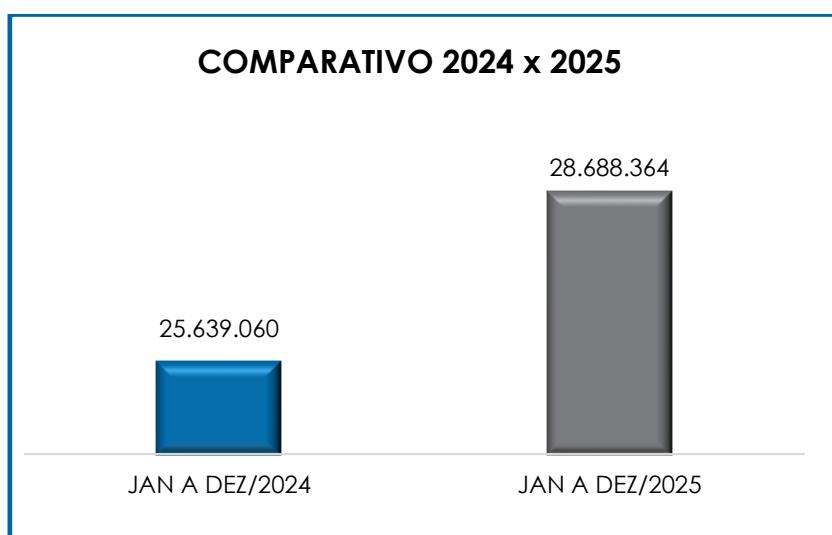
**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300      F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

acumulado no período de 2025 perfez a monta de R\$ 28.688.364,00, representando uma média mensal no valor de R\$ 2.390.697,00.

Quando comparado o faturamento bruto acumulado de janeiro/2024 a dezembro/2024, no montante de R\$ 25.639.060,00, com o total auferido no mesmo período do exercício corrente de R\$ 28.688.364,00, é possível verificar um acréscimo de 12% no faturamento bruto, denotando uma melhora do cenário econômico da Recuperanda, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I. ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
DISPONÍVEL	986.924	397.773	70.616

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

CLIENTES	6.564.833	7.300.756	7.170.653
ESTOQUES	306.126	296.823	316.304
TRIBUTOS A RECUPERAR	348.566	254.090	254.505
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	11.187	11.227	22.974
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	21.209	31.781	12.134
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	1.190.414	1.180.342	1.170.270
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>9.429.260</b>	<b>9.472.792</b>	<b>9.017.456</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	907.082	885.881	885.881
IMOBILIZADO	10.095.494	10.095.494	10.095.494
DEPRECIAÇÕES	- 7.226.767	- 7.289.162	- 7.351.207
INTANGIVEL	385.597	385.597	385.597
AMORTIZAÇÕES	- 385.597	- 385.597	- 385.597
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.775.809</b>	<b>3.692.214</b>	<b>3.630.168</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>13.205.069</b>	<b>13.165.006</b>	<b>12.647.624</b>

De modo geral, em dezembro/2025, observou-se regressão do **Ativo** em R\$ 517.382,00, findando com um saldo no importe de **R\$ 12.647.624,00**.

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em dezembro/2025, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 70.616,00, sendo registrada uma minoração no importe de R\$ 327.157,00 em comparação ao mês anterior.

No período em análise, o referido grupo estava composto da seguinte forma:

DISPONÍVEL	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.305	3.551	10.348
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	981.619	394.221	60.268
<b>TOTAL</b>	<b>986.924</b>	<b>397.773</b>	<b>70.616</b>

- **Duplicatas a Receber:** no mês de dezembro/2025, a Recuperanda registrou o saldo na conta de **R\$ 7.170.653,00** a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

decréscimo equivalente a R\$ 130.103,00, de modo que representou 80% do “ativo circulante”.

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** no mês de dezembro/2025, o referido grupo de contas apontou saldo de **R\$ 254.505,00**, evidenciando acréscimo no montante de R\$ 415,00 em relação ao mês anterior.

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. Em dezembro/2025, o referido grupo sumarizou a monta de **R\$ 316.304,00**, registrando evolução no importe de R\$ 19.481,00.

- **Empréstimos:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos pagos aos sócios a título de empréstimos. O saldo sumarizou a importância de **R\$ 1.135.689,00** em dezembro/2025, não registrando alteração, quando comparado com o saldo do mês anterior.

EMPRÉSTIMOS	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
EMPRÉSTIMOS A SÓCIO VICTOR SOUZA DE MATTOS	287.088	287.088	287.088
EMPRÉSTIMOS A SÓCIO WLADIMIR DE MATTOS	848.601	848.601	848.601
<b>TOTAL</b>	<b>1.135.689</b>	<b>1.135.689</b>	<b>1.135.689</b>

Ademais, em relação ao saldo das rubricas, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que se trata de valores de adiantamentos de lucros realizados até 2021, sem lastro em lucro apurado, sendo assim lançados como direito da Recuperanda face aos Sócios.

Portanto, não há contrato de mútuo existente para essas operações, justamente por se tratar de operação inicialmente de adiantamento de lucros, que não gerou a contrapartida de dividendos.

Em reunião periódica, a Recuperanda informou a possibilidade de se debituar destes créditos detidos pela Companhia contra os

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

sócios eventuais saldos das contas 2.2.1.01.020 e 2.2.1.01.021 (Contratos de Mútuos com os Sócios), que não estejam sujeitos ao processo de Recuperação Judicial (mútuos feitos após o ajuizamento do pedido de RJ, portanto, não sujeitos à RJ). Esta Administradora Judicial, por sua vez, esclareceu que tal operação precisa ser alinhada diretamente com a contabilidade da Recuperanda.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>10.095.494</b>	<b>10.095.494</b>	<b>10.095.494</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	402.951	402.951	402.951
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIALIS	8.716.627	8.716.627	8.716.627
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	73.592	73.592	73.592
VEÍCULOS AUTOMOTORES	245.283	245.283	245.283
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	327.086	327.086	327.086
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.550	4.550	4.550
SISTEMA DE MONITORAMENTO	34.985	34.985	34.985
APARELHOS TELEFÔNICOS E ACESSÓRIOS	2.158	2.158	2.158
EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADAS	288.262	288.262	288.262
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>385.597</b>	<b>385.597</b>	<b>385.597</b>
SOFTWARE	34.597	34.597	34.597
BENFEITORIA	350.999	350.999	350.999
<b>( - ) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 7.226.767</b>	<b>- 7.289.162</b>	<b>- 7.351.207</b>
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 323.453	- 325.526	- 327.598
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQ. EQUIPAM.E INSTALAÇÕES	- 6.044.570	- 6.101.765	- 6.158.960
(-) DEPRECIAÇÕES DE FERRAMENTAS	- 60.605	- 61.012	- 61.419
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	- 245.283	- 245.283	- 245.283
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP.DE INFORMÁTICA	- 308.212	- 309.217	- 309.873
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	- 4.550	- 4.550	- 4.550
(-) DEPRECIAÇÕES DE SISTEMA DE MONITORAMENTO	- 34.985	- 34.985	- 34.985
(-) DEPREC. DE APARELHO TELEFÔNICOS E ACESSÓR	- 2.158	- 2.158	- 2.158
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP MÁQ. E INST IND USADA	- 202.953	- 204.667	- 206.382
<b>( - ) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 385.597</b>	<b>- 385.597</b>	<b>- 385.597</b>
(-) AMORTIZAÇÕES DE SOFTWARE	- 34.597	- 34.597	- 34.597
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	- 350.999	- 350.999	- 350.999
<b>TOTAL</b>	<b>2.868.727</b>	<b>2.806.332</b>	<b>2.744.287</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300      F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

No mês de dezembro/2025, o grupo de immobilizado total sumarizou a monta de R\$ 10.481.091,00. Contudo, o total das rubricas “depreciação acumulada” e “amortização acumulada” registrou o importe de R\$ 7.736.804,00 apurando-se um saldo líquido no montante de **R\$ 2.744.287,00**, o qual sofreu um decréscimo equivalente a R\$ 62.046,00 em comparação ao mês anterior.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022), o ativo total apresentou majoração de 6%, conforme demonstrativo no gráfico abaixo colacionado:



## VII.II. PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto e/ou longo prazos.

PASSIVO	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
FORNECEDORES	-	419.126	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	296.233	-
	441.413	291.290	344.615
			255.322

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	201.203	-	249.623	-	223.418
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	409.307	-	394.445	-	279.947
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	353.421	-	335.140	-	316.860
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	14.157	-	11.365	-	14.762
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-	1.285.135	-	1.163.115	-	1.040.805
ADIANTAMENTOS		-	-	26.636	-	26.636
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	506.826	-	505.903	-	514.174
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>-3.485.407</b>		<b>-3.418.928</b>		<b>-3.016.539</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-	1.926.196	-	1.885.927	-	1.845.658
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	8.431.211	-	8.431.211	-	8.431.211
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	97.209	-	96.196	-	95.183
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>-10.454.615</b>		<b>-10.413.333</b>		<b>-10.372.052</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.337.916		1.337.916		1.337.916
<b>PASSIVO TOTAL</b>		<b>- 12.602.106</b>		<b>- 12.494.346</b>		<b>- 12.050.675</b>

De modo geral, em dezembro/2025, observou-se involução do **Passivo** no importe de R\$ 443.671,00, se comparado com o mês anterior, findando com um saldo na monta de **R\$ 12.050.675,00**.

- **Fornecedores:** no mês de dezembro/2025, referida rubrica contava com saldo de **R\$ 344.615,00** alocada integralmente em “fornecedores nacionais”, o qual registrou minoração equivalente a R\$ 96.798,00, em comparação ao mês de novembro/2025.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** em dezembro/2025, constatou-se o saldo no importe de **R\$ 2.359.832,00** sendo a monta de R\$ 514.174,00 registrada no curto prazo e R\$ 1.845.658,00 alocada no longo prazo.

Em dezembro/2025, referido grupo apresentou involução equivalente ao montante de R\$ 31.998,00, em comparação ao mês anterior.

Abaixo segue demonstrativo com a discriminação dos valores:

EMPRÉSTIMOS	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
-------------	----------	----------	----------

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300      F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	-	532.841	-	532.841	-	532.841
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - MÁQ. SMI DO BRASIL	-	117.362	-	115.044	-	117.362
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUIS. ENCAIX	-	60.655	-	60.655	-	60.655
OPER. DE CDC PARA A AQUIS. DE MÁQ. - FABRIMA	-	56.891	-	56.891	-	56.891
OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUIS. DE MÁQ. - SMI DO	-	18.237	-	18.237	-	18.237
(-) JUROS A INCORRER EMP. SANTANDER MAQUIN		267.943		267.943		267.943
(-) JUROS A INCORRER EMP. BANCO BRADESCO - C		7.098		7.098		7.098
(-) JUROS A INCORRER OPER. DE CDC PARA A AQUIS.		7.018		7.018		7.018
(-) JUROS A INCORRER OPER. DE CDC PARA A AQUIS.		3.606		3.606		3.606
(-) JUROS A INCORRER EMP. BANCO BRADESCO - M		2.197		2.197		2.197
EMPRESTIMO CONSIGNADO FGTS	-	8.701	-	10.096	-	16.049
<b>EMPRESTIMOS - CURTO PRAZO</b>	-	<b>506.826</b>	-	<b>505.903</b>	-	<b>514.174</b>
CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR	-	642.000	-	642.000	-	642.000
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	-	310.824	-	266.421	-	222.018
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUIS. ENCAIX	-	467.913	-	462.399	-	456.885
OPER. DE CDC PARA A AQUIS. DE MÁQ. - FABRIMA	-	438.871	-	433.700	-	428.528
OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUIS. DE MÁQ. - SMI DO	-	200.284	-	198.005	-	195.725
(-) JUROS A INCORRER EMP. BANCO SANTANDER		50.239		33.493		16.747
EMP. BANCO BRADESCO - MÁQUINA SMI DO BRASI	-	7.837	-	6.531	-	5.224
(-) JUROS A INCORRER EMP. BANCO BRADESCO - C		32.533		31.941		31.350
(-) JUROS A INCORRER OPER. DE CDC PARA A AQUIS.		32.166		31.581		30.996
(-) JUROS A INCORRER OPER. DE CDC PARA A AQUIS.		16.527		16.227		15.926
(-) JUROS A INCORRER EMP. BANCO BRADESCO - M		10.069		9.886		9.703
<b>EMPRESTIMOS - LONGO PRAZO</b>	-	<b>1.926.196</b>	-	<b>1.885.927</b>	-	<b>1.845.658</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>2.433.022</b>	-	<b>2.391.830</b>	-	<b>2.359.832</b>

• **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários e ordenados a pagar", "pró-labore a pagar", "autônomos a pagar", "pensão alimentícia a pagar" e "rescisões a pagar"), totalizou, no mês de dezembro/2025, o montante de **R\$ 255.322,00**, apresentando involução no importe de R\$ 35.968,00, em comparação com o mês anterior.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	292.484	290.745	252.626
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	482	545	427
RESCISOES A PAGAR	3.267	-	2.269
<b>TOTAL</b>	<b>296.233</b>	<b>291.290</b>	<b>255.322</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Obrigações Sociais a Recolher:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS" e "FGTS"). Em dezembro/2025, referido grupo sumarizou a importância de **R\$ 223.418,00**, registrando involução na monta de R\$ 26.204,00.

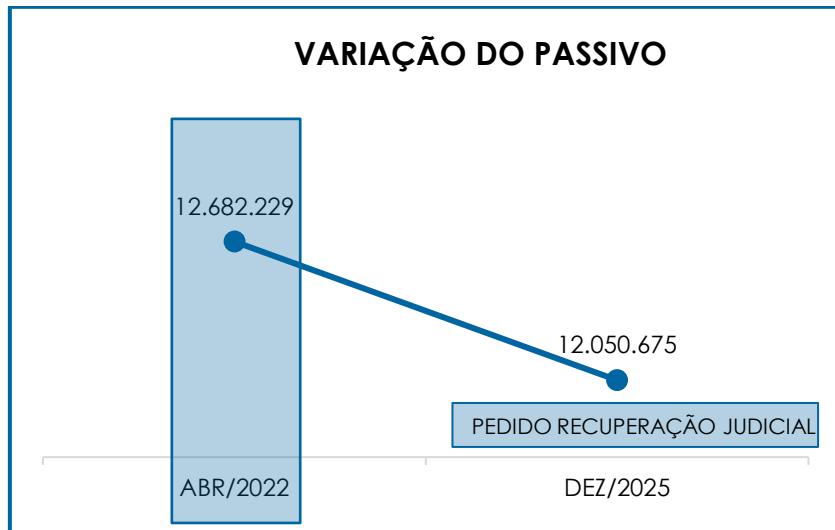
- **Impostos e Contribuições a Pagar:** o saldo apurado em dezembro/2025 foi de **R\$ 279.947,00**, apresentando regressão equivalente ao montante de R\$ 114.497,00, em comparação ao saldo do mês anterior, o que será abordado no tópico **Dívida Tributária**.

- **Outras Obrigações:** o referido grupo registrou saldo de **R\$ 8.445.973,00**, em dezembro/2025, sendo R\$ 14.762,00 no curto prazo, e R\$ 8.431.211,00, no longo prazo, apresentando evolução na monta de R\$ 3.398,00 quando comparado ao mês anterior.

Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

OUTRAS OBRIGAÇÕES	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR	- 14.157	- 11.365	- 14.762
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO</b>	<b>14.157</b>	<b>11.365</b>	<b>14.762</b>
ACORDOS JUDICIAIS	- 8.431.211	- 8.431.211	- 8.431.211
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO</b>	<b>8.431.211</b>	<b>8.431.211</b>	<b>8.431.211</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.445.368</b>	<b>8.442.576</b>	<b>8.445.973</b>

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022) o passivo total apresentou minoração de 5%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



## VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
INSS A RECOLHER	-	164.516	-
FGTS A RECOLHER	-	36.687	-
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>201.203</b>	<b>249.623</b>	<b>223.418</b>
PIS A RECOLHER	-	14.005	-
COFINS A RECOLHER	-	64.555	-
IRPJ A RECOLHER	-	218.906	-
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	-	81.011	-
ISS A RECOLHER	-	808	-
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	-	4.120	-
IRF RETIDO PESSOAS JURÍDICAS A RECOLHER	-	1.193	-
INSS RETIDO A RECOLHER	-	5.276	-
IRF- RETIDO PESSOAS FÍSICAS A RECOLHER	-	19.433	-
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>409.307</b>	<b>394.445</b>	<b>279.947</b>
PARCELAMENTO FEDERAL N° 02110001200253089812288	-	432.318	-
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	-	91.048	-
PARCELAMENTO ISS ACORDO 692398	-	9.279	-
(-) JUROS A INCORRER PARC. ISS ACORDO 692398	-	3.144	-
PARCELAMENTO DE ISS ACORDO 692400	-	9.003	-
(-) JUROS A INCORRER PARC. ISS ACORDO 692400	-	2.987	-
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>353.421</b>	<b>335.140</b>	<b>316.860</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300      F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTOS	-	97.209	-	96.196	-	95.183
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	<b>-</b>	<b>97.209</b>	<b>-</b>	<b>96.196</b>	<b>-</b>	<b>95.183</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>1.061.139</b>	<b>-</b>	<b>1.075.403</b>	<b>-</b>	<b>915.408</b>

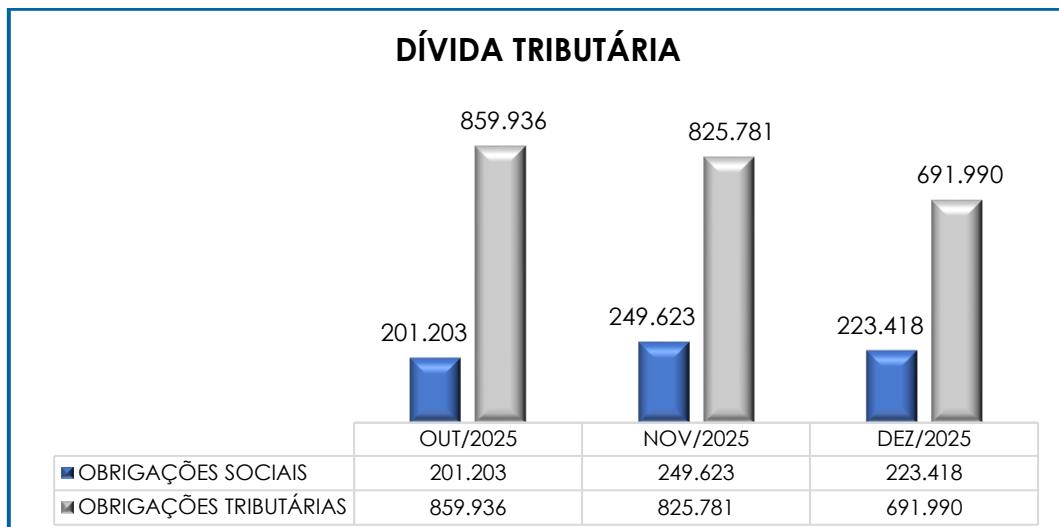
A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 915.408,00** em dezembro/2025, apresentando involução no importe de 159.995,00, em comparação ao mês anterior.

Do total devido, em dezembro/2025, os encargos sociais representaram 24% da dívida tributária, com saldo de R\$ 223.418,00 e as obrigações fiscais registraram a monta de R\$ 691.990,00 o equivalente a 76%.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo “FGTS a recolher” e “INSS a recolher”. Em dezembro/2025, verificou-se involução no importe de R\$ 26.204,00 no referido grupo, totalizando o saldo de R\$ 223.418,00.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 691.990,00 em dezembro/2025. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou minoração no equivalente a R\$ 133.790,00.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da involução da dívida tributária no trimestre em análise:



Em linhas gerais, foi demonstrado que a Recuperanda efetuou pagamentos parciais dos tributos, além de realizar as compensações dos créditos tributários. Desse modo, em dezembro/2025, o reconhecimento de novas dívidas foi inferior aos adimplementos e compensações, tendo em vista que a **Dívida Tributária** registrou involução no importe de R\$ 159.995,00.

## IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em consonância ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	2.610.199	2.330.379	2.254.669
SERVIÇOS PRESTADOS	32.333	-	-
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>2.642.532</b>	<b>2.330.379</b>	<b>2.254.669</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 167.595	- 163.033	- 145.143
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 167.595</b>	<b>- 163.033</b>	<b>- 145.143</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.474.937</b>	<b>2.167.346</b>	<b>2.109.527</b>
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	94%	93%	94%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 168.099	- 113.333	- 198.321
CUSTOS COM PESSOAL	- 674.731	- 818.301	- 794.037
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.632.108</b>	<b>1.235.712</b>	<b>1.117.168</b>
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	62%	53%	50%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 780.294	- 960.854	- 738.893
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 121.628	- 207.382	- 288.386
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 16.892	- 18.579	- 18.614
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 36.274	- 24.244	- 23.499
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 65.174	- 62.394	- 62.046
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	235.039	187.450	-
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>846.885</b>	<b>149.708</b>	<b>- 14.268</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	19.813	11.062	3.617
DESPESAS FINANCEIRAS	- 72.756	- 71.376	- 80.095
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>793.942</b>	<b>89.394</b>	<b>- 90.746</b>
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 190.978	- 21.698	- 17.035
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>602.963</b>	<b>67.697</b>	<b>- 73.711</b>

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda apurou, no mês de dezembro/2025, um **prejuízo contábil**, no montante de **R\$ 73.711,00**, apresentando involução no saldo positivo no importe de R\$ 141.408,00, em comparação ao período anterior. Tal variação se deu, principalmente, pelo decréscimo apresentado em “receita bruta de vendas e serviço”, “outras receitas operacionais” e “receitas financeiras”, em contrapartida com o acréscimo nas rubricas “despesas de produção/serviços” e “despesa direta com pessoal”.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O “**faturamento**” registrado em dezembro/2025 summarizou o importe de **R\$ 2.254.669,00**, em comparação ao mês anterior notou-se um decréscimo equivalente a R\$ 75.710,00.

O “**custo dos produtos vendidos**” e as “**deduções incidentes sobre as receitas**” totalizaram o montante de R\$ 1.137.501,00, consumindo, no mês de dezembro/2025, o faturamento bruto em 50%, de modo que restaram 50% de recursos disponíveis para o adimplemento das demais despesas, os quais não foram suficientes.

As “**despesas administrativas**”, registraram um saldo no importe de R\$ 738.893,00, sendo apurado um decréscimo na monta de R\$ 221.961,00 em comparação ao mês anterior.

Em relação a “**despesa direta com pessoal**”, verifica-se uma evolução na monta de R\$ 81.003,00, sendo registrado um saldo no importe de R\$ 288.386,00.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, em dezembro/2025, verificou-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 2.258.286,00 após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 2.331.997,00, evidenciando **prejuízo contábil** de R\$ 73.711,00.

De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda registrou um **prejuízo contábil** no mês de dezembro/2025, evidenciando que as receitas foram insuficientes para absorver seus custos e suas despesas.

## X. CONCLUSÃO

No mês de dezembro/2025, a Recuperanda possuía 204 colaboradores em seu quadro funcional. Ademais, ocorreram 62 demissões e 26 admissões no período em análise.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que, em dezembro/2025, sumarizaram o importe de R\$ 1.048.332,00, o qual representou 46% do faturamento bruto apurado no período.

O **EBITDA** apresentou resultado **positivo** no mês analisado, registrando um **lucro operacional** no montante de **R\$ 89.890,00** em dezembro/2025.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em dezembro/2025, o índice de **Liquidez Geral** apresentou resultados **insatisfatórios**.

O **Faturamento** totalizou a monta de **R\$ 2.254.669,00** em dezembro/2025, registrando-se saldo acumulado em 2025 no importe de R\$ 28.688.364,00 e uma média na monta de R\$ 2.390.697,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de R\$ **915.408,00**, em dezembro/2025, demonstrando involução na monta de R\$ 159.995,00 em relação ao mês anterior.

Destaca-se que a Recuperanda está realizando pagamentos e compensações de forma parcial dos tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, assim como o pagamento dos parcelamentos já assinados.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se que, em dezembro/2025, apurou-se um **prejuízo contábil** de **R\$ 73.711,00**.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório Mensal de Atividades foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e recursos humanos referentes aos meses de novembro e dezembro de 2025, bem como por outros documentos disponibilizados pela Recuperanda, cuja documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Indaiatuba (SP), 03 de fevereiro de 2026.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

**Djavan de Alcântara Lima**  
CRC/SP 311.745  
CNAI 6118 | CNPC 6917

**Bruno Barbosa de Camargo**  
CRC/SP 345.307

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300      F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571